

TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO:

Este documento foi elaborado com base nas normas legais vigentes, constituindo peça integrante e inseparável do procedimento de aquisição de peças e serviços necessários para a manutenção e substituição/troca das peças já desgastadas para o Veículo Gol, placa PRY-7765 pertencentes a Secretaria do Meio Ambiente, este Termo de Referência, parte integrante do Instrumento Convocatório, tem como escopo orientar a aquisição do objeto, estabelecendo exigências, procedimentos e rotinas para o correto seguimento da aquisição e para o cumprimento da obrigação esperada.

2- DO FUNDAMENTO LEGAL:

Será informada pelo setor Jurídico desta Municipalidade, levando em consideração as leis vigentes que regem as contratações Públicas.

3 – DA JUSTIFICATIVA:

A Secretaria do Meio Ambiente, através do Setor de Compras, Almoxarifado e Patrimônio, Departamento Jurídico, Contabilidade, Controle interno e esferas Administrativas do Município de Silvânia, que tem como atribuições realizar os procedimentos cabíveis para contratações e aquisições, tendo em vista que as peças estão desgastadas e sem condições de uso, solicitamos a aquisição de novas peças necessárias para a manutenção e substituição/troca das peças já desgastadas para o veículo Gol, placa PRY-7765 pertencente a Secretaria Do Meio Ambiente, para atender a demanda.

4 – OBJETIVO:

O presente Termo de Referência tem por objeto, visando a aquisição de novas peças necessárias para a substituição/troca das peças já desgastados do veículo pertencente a Secretaria Do Meio Ambiente, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste termo de referência.

5- DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO:

Para atendimento da necessidade da Secretaria Do Meio Ambiente, o objeto a ser contratado seguirá as especificações detalhadas no quadro abaixo:

Item	Quantidade	Descrição
01	01	PARACHOQUE DIANTEIRO COMPLETO
02	01	BORRACHAS DE PORTA
03	01	BORRACHA PORTA MALA
04	01	FECHADURA DE TAMPA TRAZEIRA
05	01	SERVIÇO DE TROCA DE BORRACHAS DE PORTA
06	01	SERVIÇO DE PINTURA E MONTAGEM DO PARACHOQUE DIANTEIRO
07	01	SERVIÇO DE PINTURA E CONserto COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PARACHOQUE TRAZ.

6 - DA ENTREGA DOS PRODUTOS OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

A manutenção deve ser feita após o envio da ordem de compras e que seja feita no Município tendo em vista que não temos caminhão guincho para transporte em outras cidades.



7 – DO ORÇAMENTO ESTIMADO:

Será realizado pelo setor de compras da Prefeitura Municipal de Silvânia/GO, mediante pesquisa de mercado local e/ou plataformas.

8 – PROPOSTA DE PREÇOS:

Os documentos de PROPOSTA DE PREÇO e DOCUMENTAÇÕES devem ser registrados no E-mail do Setor de Compras da Prefeitura de Silvânia, conforme e-mail cadastrado na Certidão de Publicação anexada na publicação.

9 – DOCUMENTAÇÕES

- I. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)
- II. Registro comercial, no caso de empresa individual; ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (documento consolidado ou acompanhado de todas as alterações), devidamente registrado, em se tratando de sociedade empresarial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo acompanhado de modificações averbadas, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício, decreto de autorização, em se tratando de empresas ou sociedade estrangeira em funcionamento no país e ato de registro ou autorização para funcionamento, quando a atividade assim o exigir;
- III. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;
- IV. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede do contratante;
- V. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede do contratante;
- VI. Certificado de regularidade do FGTS (CRF), fornecido pela Caixa Econômica Federal;
- VII. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

10 – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dotação 12.361.1024.2052 Ficha 165 e 165 Fonte 251 Elemento de despesa 3.3.90.30 e 3.3.90.39

11 – DA FISCALIZAÇÃO/ATESTAÇÃO

O responsável pela fiscalização do termo de referência é a Servidora Kamilla Luanna Lopes de Assis, fiscal dos contratos da Secretaria Municipal do Meio Ambiente conforme Decreto nº186/2024.

Silvânia, 12 de julho de 2024.

Leandro Gomes de Sousa
Secretário Municipal do Meio Ambiente
Dec. 641/2023

